

Judicialização e
Sociedade:
Ações para acesso à
saúde pública de
qualidade



The logo of the Fórum da Saúde is located within a white circle. It consists of a dark blue rectangular box. On the left side of the box is a white medical cross symbol. To the right of the symbol, the words 'FÓRUM DA SAÚDE' are written in a bold, white, sans-serif font.

Judicialização da saúde e Sociedade

1. Antecedentes

- SUS e a COVID-19
- Percepção sobre tipos de judicialização
- Projeto prospectivo e preventivo: desjudicialização e efetividade da política
- Soluções estruturantes: judiciais e administrativas



Judicialização da saúde e Sociedade

2. O PROJETO: Ações para acesso à saúde de qualidade.



Fase 1. Prospecção de dados e informações.



Fase 2. Tratamento dos dados pela DPJ.



Fase 3. Disponibilização dos dados aos comitês.



Fase 4. Planos de ação pelos Comitês Estaduais.



Fase 5. **Compilação** dos projetos dos Comitês Estaduais e **Projeto Nacional.**

Fase 6. Avaliação e medição de resultados ao final de cada ano.

Judicialização da saúde e Sociedade



1. **Dashboard:** Informações e dados sobre saúde disponíveis em:

<https://judsaude.cloud.cnj.jus.br/DashBoard/>

2. **Relatório impresso:**

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio_Judicializacao-e-Sociedade.pdf

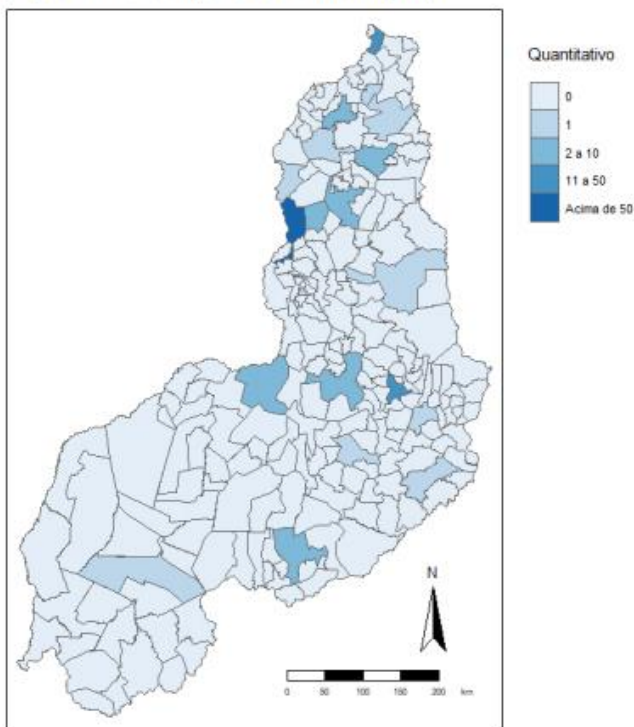
Informações e dados sobre saúde disponíveis no site do CNJ

Judicialização da saúde e Sociedade

3. Achados: destaques do Relatório DPJ/CNJ:

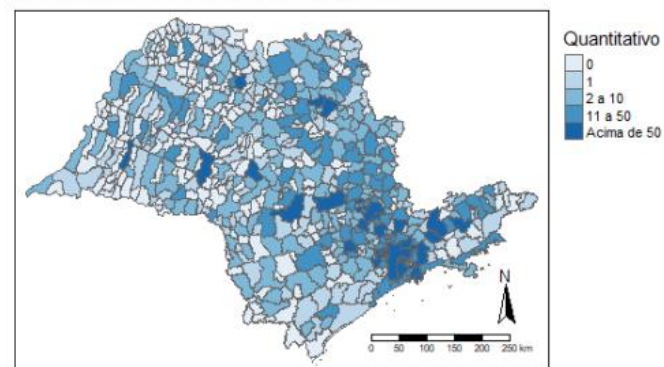
3.1 Quantidade e distribuição geográfica de profissionais de saúde.

Mapa 5 - Municípios do estado do Piauí de acordo com seu quantitativo de Médicos (Especialidade: Ortopedista e Traumatologista)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, 2020.

Mapa 2 - Municípios do estado de São Paulo de acordo com seu quantitativo de Médicos (Especialidade: Ortopedista e Traumatologista)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, 2020.

3.2 Falta de profissionais especializados.

Tabela 9 - Taxa de Profissionais de Atendimento à Saúde mais frequentes por mil habitantes por Unidade da Federação

Estados	Taxa Auxiliar	Taxa Agente	Taxa Médico	Taxa Técnico
AC	0,96	2,82	1,86	3,25
AL	1,62	2,74	2,54	2,05
AM	1,11	2,75	1,76	3,41
AP	1,02	2,20	1,36	4,46
BA	0,94	2,61	2,73	2,74
CE	1,28	2,38	2,34	1,84
DF	2,74	0,55	4,53	4,79
ES	1,08	1,81	4,25	3,91
GO	0,80	1,93	3,04	2,95
MA	0,80	3,06	1,35	2,77
MG	1,37	2,30	4,86	3,61
MS	1,21	2,78	3,57	3,16
MT	0,84	2,31	2,66	3,26
PA	0,46	2,41	1,59	2,36
PR	1,55	1,54	4,25	2,75
RJ	1,33	1,54	4,03	3,63
RN	1,33	2,45	2,76	2,96
RO	1,26	2,26	2,33	3,34
RR	1,70	3,09	2,32	5,64
RS	0,95	1,24	5,13	4,10
SC	0,92	1,67	4,90	3,47
SE	2,19	2,68	3,23	2,08
SP	2,34	0,98	5,14	2,98
TO	1,09	3,48	2,40	4,56
TOTAL	1,44	1,90	3,80	3,12

Fonte: Ministério da Saúde, 2020

OMS recomenda 2,28 profissionais por mil habitantes.

Maranhão tem a menor taxa de **1,35** médico por mil habitantes.

São Paulo tem a maior taxa de **5,14** médicos por mil habitantes

3.3 Elevado índice de sucesso nas demandas da saúde.

Tabela 5 - Percentual de Processos com e sem concessão de liminar por grupo de assuntos

Grupo de Assuntos	% de Processos com Concessão de Liminar	% de Processos sem Concessão de Liminar
Fornecimento de Medicamentos/Insumos	83,0%	17,0%
Hospitais e Outras Unidades de Saúde/ Internações/ UTI e UCI	86,3%	13,7%
Planos de Saúde	70,7%	29,3%
Saúde Mental	86,9%	13,1%
Saúde/SUS	80,4%	19,6%
Tratamento Médico-Hospitalar	81,9%	18,1%
Total	80,8 %	19,2%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do DataJud/CNJ, 2020

3.4 Déficit no atendimento por especialistas.

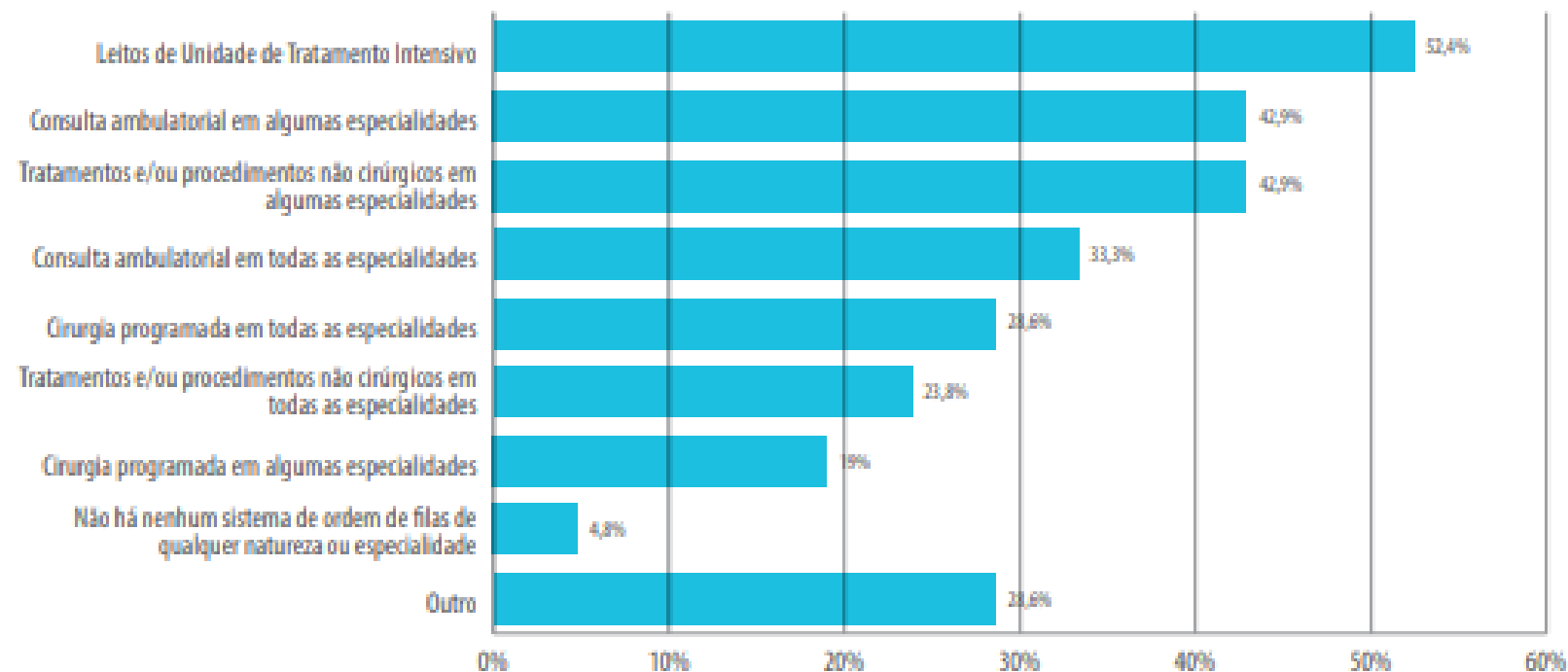
Tabela 11 - Tempo médio para a realização de consultas em determinadas especialidades nos Estados respondentes (em valor absoluto e %)

Especialidade	Tempo	Quantidade de respondentes	% de respondentes
Consulta Ortopedia	Menos de 1 ano	5	62,5%
	Mais de 1 ano	3	37,5%
	Total	8	100%
Consulta Oftalmologia	Menos de 1 ano	4	66,7%
	Mais de 1 ano	2	33,3%
	Total	6	100%
Consulta Oncologia	Menos de 1 mês	5	62,5%
	Mais de 1 mês	3	37,5%
	Total	8	100%
Consulta Cardiologia	Menos de 6 meses	4	57,1%
	Mais de 6 meses	3	42,9%
	Total	7	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos questionários aplicados/CNU, 2020

3.5 Ausência de transparência e falha na organização de filas para consultas e internações

Gráfico 26 - Secretarias Estaduais – Existência de controle sob a ordem das filas nos serviços prestados à população, 2020



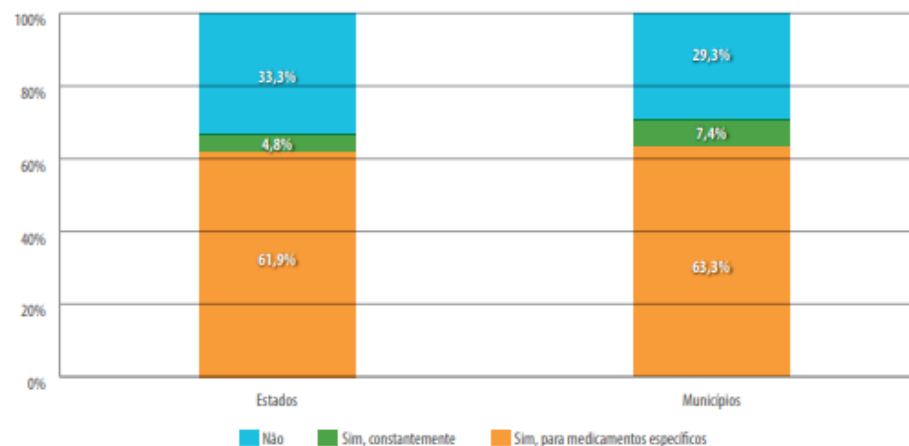
3.6 Medicamentos e desabastecimento

Tabela 14 - Percentual de municípios com desabastecimento da relação de medicamentos, segundo região do Brasil (2020)

Região	Não	Sim, constantemente	Sim, para medicamentos específicos
Centro-Oeste	15,00%	5,00%	80,00%
Nordeste	34,88%	4,65%	60,47%
Norte	40,00%	0,00%	60,00%
Sudeste	26,44%	13,79%	59,77%
Sul	29,63%	3,70%	66,67%
Total	29,13%	7,39%	63,48%

Fonte: Elaboração própria com base nos questionários aplicados/CNJ, 2020

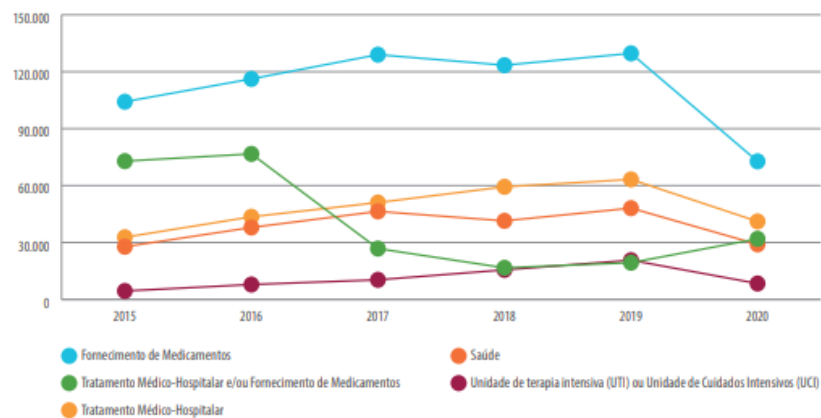
Gráfico 42 - Desabastecimento de medicamentos da lista (%)



Fonte: Elaboração própria com base nos questionários aplicados/CNJ, 2020

3.7 Judicialização da saúde

Gráfico 4 - Quantidade de casos novos dos principais assuntos judicializados entre 2015 e 2020 – TPU antiga



Fonte: Painel do Justiça em Números/CNJ, 2020

Tabela 4 - Quantidade de casos novos segundo Tribunais Regionais Federais entre 2015 e 2020¹⁰

Tribunais Federais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
TRF1	14.821	20.985	14.579	13.137	12.998	11.778	88.298
TRF2	4.193	4.173	4.066	4.214	4.948	4.503	26.097
TRF3	1.765	3.579	1.013	1.835	2.624	2.344	13.160
TRF4	12.340	14.344	13.235	12.014	13.557	27.912	93.402
TRF5	3.554	4.058	7.837	9.157	7.668	12.237	44.511
Total	36.673	47.139	40.730	40.357	41.795	58.774	265.468

Fonte: Painel do Justiça em Números, 2020

Tabela 3 - Quantidade de casos novos segundo Região geográfica dos Tribunais de Justiça entre 2015 e 2020⁹

Região Geográfica	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Norte	6.336	8.809	18.433	11.266	15.725	6.852	67.421
Nordeste	41.152	50.957	65.220	65.702	63.209	53.514	339.754
Sudeste	190.609	173.706	188.262	147.292	188.161	47.005	935.035
Sul	72.315	68.464	73.794	72.829	84.982	312.999	685.383
Centro Oeste	11.983	18.511	21.729	29.308	75.556	66.053	223.140
Total	322.395	320.447	367.438	326.397	427.633	486.423	2.250.733

Fonte: Painel do Justiça em Números, 2020

Fase 3. Encaminhamento dos respectivos dados aos comitês executivos, com indicação de objetivos.



COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

24 Projetos dos Comitês Estaduais de Saúde apresentaram projetos

Fase 4. Projeto Comitês Executivo Nacional. Compilação dos projetos dos Comitês Estaduais.

4. Objetivos e modo de atuação:

- 1) Prevenção à judicialização da saúde
 - 2) Resolução efetiva dos conflitos
 - 3) Diálogos interinstitucionais para execução de ações apresentadas pelos Comitês
 - 4) Aproximação entre os sistemas de saúde e de Justiça
 - 5) Criação de mecanismos para evitar a judicialização
 - 6) Fortalecimento e efetividade das políticas
 - 7) Atendimento oportuno, efetivo e seguro para os usuários do SUS.
-

Judicialização da saúde e Sociedade

5. Ações do Comitê Nacional no âmbito do Judiciário.

1. Programa continuado de **capacitação dos magistrados** em matéria de saúde, em parceria com a Enfam;
2. **Revisão de tabelas e formulários do e-NatJus** e aprimorar os banco de notas técnicas e pareceres;



Judicialização da saúde e Sociedade

3. Programa de **capacitação de profissionais de saúde** para integrantes dos NatJus.
4. Criar **sítio eletrônico** reunindo informações sobre políticas públicas de saúde, lista Rename, legislação, etc.
5. Estimular e acompanhar a criação de **varas especializadas** em matéria de saúde pública e saúde suplementar, bem como estimular a criação de **Turmas ou Câmaras especializadas** junto aos Tribunais;



Judicialização da saúde e Sociedade

6. Elaborar, junto com uma comissão de integrantes de Comitês Estaduais, o **Manual de Desjudicialização da Saúde**
7. Identificação de **grandes litigantes**, seja pelo tipo de providência solicitada, seja pelo montante reivindicado, ou outro critério que permita o encaminhamento de solução coletiva e estruturante.



Judicialização da saúde e Sociedade

8. Fomentar a **integração da Saúde Suplementar ao NatJus**

9. **Banco de dados sobre a judicialização de saúde,**
apontado quantidade de ações, tipo de pedidos,
mediante aprimoramento da tabela de processos.



Judicialização da saúde e Sociedade

6. Ações no âmbito administrativo do Comitê Nacional

1. Otimizar o **procedimento de ressarcimento** do Ministério da Saúde/União aos entes federados onde houver a **condenação judicial** daquela transitada em julgado;
2. Otimizar o **procedimento de ressarcimento** para as hipóteses em que outro ente tenha sido obrigado a pagar valores cujo dispêndio, por força de pacto tripartite, tenha sido arcado por Estado ou Município, ainda que **sem ordem judicial**;
3. **Revisão** (diverso de reajuste) **integral da Tabela CMED**, ajustando os valores dos medicamentos que a compõe segundo os valores praticados no mercado, bem como readequação dos valores do Preço Máximo Governo.



Judicialização da saúde e Sociedade

4. Política de **instituição de prontuário eletrônico** integrado e interoperabilidade entre os sistemas de controle de usuários do SUS, contendo dados pessoais, dados clínicos, exames, consultas, procedimentos e vacinas, acessível ao sistema público de saúde, de modo obrigatório, bem como a inclusão do sistema privado.
5. Política de **mediação e conciliação na judicialização da saúde**, mediante interação entre Ministério da Saúde e AGU, seja para prestação de serviços alternativos aos usuários, modo de pagamento e outras medidas, com criação de canal de acesso entre o Ministério da Saúde e Poder Judiciário para cumprimento de decisões.
6. Fomentar **mecanismos que permitam transparência em filas por atendimentos e procedimentos**, seja auxiliando estados e municípios a estabelecerem sistemas de regulação; fornecimento de sistemas de informática; bem como transparência em filas para doação de órgãos, transplantes e providências de competência da União ou hospitais ou instituições federais;



Judicialização da saúde e Sociedade

7. Promover estudos e cursos sobre **regulação de atendimento e filas para gestores e servidores estaduais;**
8. Fomentar e estimular a criação **de consórcios regionais ou estaduais para aquisição concentrada de medicamentos e insumos**, aos moldes do consórcio Paraná saúde.
9. Estimular a **criação de novos centros de Telessaúde**, fortalecer os já existentes e fomentar a utilização de serviços técnicos e especializados de médicos e especialistas para atendimento em locais onde não haja especialistas



Judicialização da saúde e Sociedade

10. Aprimorar e otimizar a utilização do **Telessaúde e Telemedicina** como mecanismo de aproximação do SUS dos usuários, bem como qualificação da prestação de serviços de saúde.
11. Criação de um **Banco de Atas de Registro de Preços de medicamentos** nas licitações, servido de norte para aquisições locais e/ou para adesão nas compras em outros procedimentos.
12. Aprimorar e regular a **incorporação de tecnologia de saúde** depois de aprovada pela Conitec, agilizando a pactuação e disponibilização, antes de ultrapassando o prazo legal.



FÓRUM DA SAÚDE

7. Planejamento estratégico é um moto contínuo

Fase 6. Avaliação e medição de resultados.



Judicialização da saúde e Sociedade



FÓRUM DA SAÚDE



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA